



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 30/09/2025

Moção de Aplausos Nº: 1186/2025

Ementa: Propomos aos nobres pares desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 214 do Regimento Interno, a aprovação da presente MOÇÃO DE APLAUSO ao Grupo Renascer, em alusão ao Dia Nacional da Pessoa Idosa, celebrado em 1º de outubro, e em reconhecimento à sua valiosa dedicação e à cuidadosa atuação em prol do bem-estar, do cuidado e da valorização de idosos e idosas. Requeiro, ainda, o envio de cópia desta Moção ao homenageado.

Entrada na Câmara: 30/09/2025

Autoria:

Maria Aparecida de Lima - Professora Cida Lima

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSO /2025

Senhor Presidente,

Propomos aos nobres pares desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 214 do Regimento Interno, a aprovação da presente **MOÇÃO DE APLAUSO ao Grupo Renascer, em alusão ao Dia Nacional da Pessoa Idosa, celebrado em 1º de outubro, e em reconhecimento à sua valiosa dedicação e à cuidadosa atuação em prol do bem-estar, do cuidado e da valorização de idosos e idosas.** Requeiro, ainda, o envio de cópia desta Moção ao homenageado.

Desde sua criação, o Grupo Renascer consolidou-se como um espaço social de grande relevância, no qual as pessoas idosas encontram oportunidades de aprender e ensinar, trocar experiências, reformular concepções e construir novos conhecimentos. A convivência em grupo amplia horizontes, fortalece vínculos, possibilita mudanças e promove uma compreensão mais saudável, digna e autônoma do processo de envelhecimento, sempre em busca de qualidade de vida. Suas atividades, realizadas na quadra de esportes do bairro Limoeiro, expressam de forma concreta os valores da cidadania, da solidariedade e da inclusão.

Por meio desta proposição, a Câmara Municipal de Ipatinga presta justa e merecida homenagem ao Grupo Renascer, por ocasião do **Dia Internacional das Pessoas Idosas**, celebrado em 1º de outubro. A data, instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1990, tem como propósito sensibilizar a sociedade para os desafios do envelhecimento e a necessidade de assegurar os direitos da pessoa idosa. No Brasil, a celebração coincide com o **Dia Nacional do Idoso**, oficializado em 2003 com a promulgação do Estatuto da Pessoa Idosa, marco legal que garante respeito, dignidade, cuidado e qualidade de vida à população idosa.

Nesse contexto, torna-se oportuno reconhecer a valiosa trajetória do Grupo Renascer, que, com zelo, amor e responsabilidade, dedica-se à promoção da saúde integral, à valorização da vida e ao fortalecimento dos vínculos sociais. Seu compromisso ético e humano reflete os princípios do Estatuto da Pessoa Idosa e se alinha ao propósito maior de construção de uma sociedade mais justa, solidária e acolhedora.

Assim, a presente Moção de Aplauso tem como objetivo enaltecer e celebrar a caminhada do Grupo Renascer, reafirmando, neste dia de reflexão e reconhecimento, o compromisso coletivo desta Casa Legislativa com a valorização, a dignidade e o respeito às pessoas idosas.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 30 de setembro de 2025.

Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima
Vereadora de Ipatinga



Página de assinaturas

Maria Lima
029.421.716-93
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 30 set 2025** 14:54:20 **Maria Aparecida de Lima** criou este documento. (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93)
- 30 set 2025** 14:54:22 **Maria Aparecida de Lima** (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 30 set 2025** 16:54:05 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

